



COORDENAÇÃO DE ABITRAGEM CADASTRO NACIONAL DE ÁRBITROS

2018

cbj.com.br

PATROCINADORES



APOIO



PARCEROS DE MÍDIA



CADASTRO NACIONAL DE ÁRBITROS 2018

O Cadastro Nacional de Árbitros (CNA), visa agilizar os procedimentos de credenciamento nos eventos, assim como dispor de uma melhor organização e o conhecimento antecipado de quais são os árbitros aptos a participarem dos eventos do calendário anual da CBJ.

Serão disponibilizados dois (02) períodos de cadastro no ano de 2018:

- 1. Das 09h00* do dia 15 de março até as 18h00* do dia 30 de março de 2018.**
- 2. Das 09h00* do dia 02 de julho até as 18h00* do dia 13 de julho de 2018.**

***Horários de Brasília.**

Não aceitaremos cadastros fora das datas estipuladas nas janelas mencionadas acima.

Para realizar o CNA, duas etapas deverão ser observadas e somente serão efetivadas para os árbitros que apresentarem as seguintes condições:

- Estar em situação REGULAR em sua Federação estadual;**
- Ter o seu registro de árbitro na plataforma ZEMPO**

O PROCESSO

ETAPA 1: ÁRBITRO

Antes da FEDERAÇÃO realizar as inscrições, os árbitros interessados e já cadastrados no *Zempo*, deverão seguir os procedimentos abaixo:

I. Acessar seu usuário no ZEMPO e:

- Inserir foto (formato documento 3 x 4 com fundo branco);
- Atualizar os dados editáveis (e-mail, celular, telefone, entre outros).

ETAPA 2 – FEDERAÇÃO:

I. No site zempo.com.br; entrar na aba EVENTOS > CALENDÁRIO NACIONAL > CREDENCIAMENTO NACIONAL DE ÁRBITROS 2018;

II. Credenciar todos árbitros que estão com os dados atualizados.

O CNA é **OBRIGATÓRIO** para todos os árbitros que queiram atuar nos eventos CBJ em 2018.

Só será permitida a atuação dos árbitros devidamente cadastrados.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

cbj.com.br

PATROCINADORES



APOIO



PARCEROS DE MÍDIA

